

(OP-1798)

Proc. 17.853/59

CM/EV

VISTOS E RELATADOS os autos do processo referente à proposta orçamentaria, para o exercício de 1940, da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos Oficiais em Manaus:

CONSIDERANDO que a receita foi prevista em R\$. 116:600\$000 (cento e dezesseis contos e seiscentos mil reis) e a despesa orçada em R\$. 46:340\$000 (quarenta e seis contos trezentos e quarenta mil reis) do que resulta um saldo de R\$. 70:260\$000 (setenta contos duzentos e sessenta mil reis);

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, nessa conformidade, aprovar a proposta orçamentaria em apreço, devendo a Caixa escriturar sob o título "Despesas Administrativas-Despesas Gerais" as verbas referentes à "Impressos e artigos de expediente", "Despesas não discriminadas", "Impressos e Artigos de expediente" e "Despesas não discriminadas", do Serviço Médico; escriturar à conta de "Despesas Administrativas-Outras Despesas" a "Contribuição da Caixa como empregadora"; classificar como "Receita e Despesa compensada" a importância de R\$. 5:000\$000 (cinco contos de reis) referente à "venda de medicamentos" e como "Despesa Extraordinária" a verba "Restituições" na importância de R\$. 100\$000 (cem mil reis);

RESOLVE outrossim, negar, por inoportuno, o

aumento previsto para as dotações do "Pessoal" do Serviço Médico e da Secretaria.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1939

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Carneiro Mendonça Relator

Fui presente: a) Natércia Silveira Proc. Geral
interino.

Publicado no Diário Oficial em 161 Jan. 1940.